

PROMOÇÃO
“PROMOÇÃO DO BEM SHOPPING FREI CANECA”

REGULAMENTO

- 1.** A “Promoção do Bem - Shopping Frei Caneca”, realizada na modalidade “*self-liquidated*”, será executada pelo Condomínio do Shopping Frei Caneca, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.384.227/0001-02, no Shopping Frei Caneca, localizado na Rua Frei Caneca, 569, 6º andar, CEP 01307-001, São Paulo/SP.
- 2.** A presente promoção ocorrerá no período compreendido entre os **dias 30 de agosto e 18 de novembro de 2017, podendo seu término ocorrer em data anterior, caso haja o esgotamento dos brindes disponibilizados para esta promoção.**
- 3.** Poderá participar desta promoção qualquer pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, desde que seja validamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas, do Ministério da Fazenda – CPF/MF ou, no caso de estrangeiros, validamente inscritos no Registro Nacional de Estrangeiros – RNE (para estrangeiro residente no Brasil) ou que esteja portando passaporte (para estrangeiro não residente), e ativamente cadastrada no Programa de Fidelidade do Shopping Frei Caneca.
 - 3.1.** O cadastro no **Programa de Fidelidade do Shopping Frei Caneca** é gratuito, sendo obrigatório o cumprimento das condições previstas no Programa de Fidelidade do Shopping Frei Caneca.
- 4.** Para participar, basta efetuar compras nas lojas e quiosques do Shopping Frei Caneca participantes desta promoção, durante o período estabelecido neste Regulamento, **no valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais)**, apresentar a(s) respectiva(s) nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) no Balcão de Trocas, localizado no 1º Piso do Shopping Frei Caneca, e efetuar o pagamento do valor adicional de R\$ 10,00 (dez reais), em dinheiro, para que o participante tenha direito a receber uma caixa de Sabonetes Nativa Spa do O Boticário.
 - 4.1.** O valor arrecadado com o pagamento efetuado pelos participantes, nos termos do item acima, será totalmente revertido para Instituto de Apoio à Criança e ao Adolescente com Doenças Renais - ICRIM, localizado na Rua Loefgreen, 1427 - Vila Clementino - São Paulo/SP. O participante poderá acessar o site www.icrim.org.br, para conhecer o instituto e obter informações sobre as ações sociais que realiza.
- 5.** Assim, a cada R\$ 100,00 (cem reais) em compras no Shopping Frei Caneca, **acrescidos do pagamento do valor adicional de R\$10,00 (dez reais) em dinheiro**, o participante terá direito a uma caixa de sabonetes.
- 6. Serão distribuídos nessa promoção 5.000 (cinco mil) caixas de Sabonetes Nativa Spa, do O Boticário.**
- 7.** As notas/cupons fiscais e/ou comprovantes originais de compras emitidos conforme as regras dispostas neste Regulamento poderão ser somadas até completarem a quantia necessária para serem trocados pelo brinde da promoção.
- 8.** Cada participante terá o direito de receber, no máximo, **10 (dez) sabonetes**, sendo certo que esse controle será feito por meio do CPF do participante ou do RNE/ passaporte, no caso de estrangeiros.
- 9.** Na hipótese de o participante não efetuar a troca dos 10 (dez) Kits na mesma oportunidade, o eventual saldo não utilizado na troca do primeiro sabonete ficará registrado no sistema, durante o período de participação, e poderá ser somado a outras notas/cupons fiscais, nos termos deste Regulamento, até que se atinja o valor de R\$ 100,00 (cem reais) para a troca dos demais sabonetes.
- 10.** Nos termos do item acima, somente haverá o registro de saldo e acumulação de valores até que se atinja o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), equivalentes à troca de até 10 (dez) sabonetes, sendo certo que os valores excedentes ao ora estipulado serão desprezados e não poderão ser utilizados para efeito de futuras trocas ou em outras promoções.
- 11.** Tendo em vista a restrição prevista no item acima, na hipótese do participante atingir um valor superior a R\$ 1.000,00 (mil reais) em compras, terá os comprovantes referentes aos valores excedentes desconsiderados para efeito de troca nesta promoção.
- 12.** Da mesma forma, não será possível armazenar, para utilizar em promoções futuras realizadas por este Shopping, eventuais saldos de notas/cupons fiscais ou comprovantes originais de compras apresentados para trocas nesta promoção especificamente.
- 13.** Ficam os participantes cientes, desde já, que o saldo existente nas notas/cupons fiscais e/ou comprovantes originais de compras apresentados não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Da mesma forma, não será admitida por força de legislação fiscal a “divisão” de valores de notas fiscais entre participantes no ato da compra.
- 14.** Visando garantir a idoneidade da Promoção, no caso de apresentação de mais de 03 (três) comprovantes de compra emitidos na mesma data, pelas lojas e/ou quiosque participantes, com numeração sequenciada ou não, e contendo a mesma data de emissão ou, ainda, **independentemente da data de emissão da nota/cupom fiscal**, o Shopping Frei Caneca reserva o direito de consultar a loja emitente, bem como a sua Administração, antes de entregar os cupons de participação correspondentes a estas notas. **Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão carimbados e invalidados para efeito de participação nesta Promoção.**
- 15.** Somente serão válidas as notas e/ou cupons fiscais e/ou comprovantes de aquisição de produtos realizados pelo participante emitidos **(i)** por lojas aderentes à promoção; e **(ii)** com data de emissão dentro do período de participação desta Promoção, qual seja, de **30 de agosto e 18 de novembro de 2017.**
- 16.** O Balcão de Trocas estará localizado no 1º Piso do Shopping Frei Caneca e funcionará de **segunda a sábado, das 10h às 22h.**
- 17.** Em caso de qualquer alteração no horário de funcionamento do Shopping Frei Caneca, o Balcão de Trocas funcionará de acordo com o novo horário de funcionamento estabelecido e serão atendidos apenas os participantes que entrarem na fila até este novo horário, ocasião em que esta será encerrada.

- 18.** Para efeito de encerramento do horário de atendimento indicado no item acima, será considerado válido o horário dos computadores do Balcão de Trocas. Todos os cadastros e as trocas serão realizados somente para os participantes que entrarem na fila até os horários indicados, ocasião em que as filas serão encerradas.
- 19.** No momento da troca, o participante deverá efetuar um cadastro informando os seguintes dados pessoais: nome e endereço completos, data de nascimento, RG, CPF (obrigatoriamente), telefone e e-mail, se houver.
- 19.1.** No caso do cadastro de estrangeiros, deverão ser informados os seguintes dados pessoais: nome e endereço completos, data de nascimento, RNE ou passaporte (obrigatoriamente), conforme o caso, telefone e e-mail, se houver.
- 20.** Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha operacional de sistema, inclusive por falta de energia elétrica, o procedimento de cadastro será feito manualmente até que se regularize o sistema, permanecendo inalteradas todas as regras e condições de validade de participação nesta promoção.
- 21.** Não será permitido que terceiros efetuem o cadastro em nome do participante da Promoção, mesmo que este representante apresente os documentos originais do titular da nota fiscal e/ou cupom fiscal e/ou comprovante de compras.
- 22.** As notas fiscais/cupons fiscais e/ou comprovantes originais de compras apresentados no Balcão de Trocas serão carimbados pelos promotores e não poderão ser reapresentados.
- 23.** Quanto aos estabelecimentos comerciais localizados no interior do Shopping Frei Caneca que por força da legislação tributária são desobrigados de emitir Nota Fiscal (como no caso das agências de turismo), serão, excepcionalmente, aceitos, para fins de trocas pelo Kit, os recibos ou documentos equivalentes, que comprovem a aquisição efetuada nestes estabelecimentos, desde que contenham data especificada, dentro do período de participação desta promoção.
- 24.** Não serão admitidos, para efeito de troca, notas/cupons fiscais e/ou comprovantes originais de compras emitidos antes e/ou depois do período de realização desta promoção, ilegíveis, rasurados ou que tenham quaisquer modificações, bem como a apresentação isolada de comprovante de pagamento com cartões de crédito ou débito, nem mesmo de faturas de cartão de crédito ou extrato bancário comprovando o débito, sem que haja a apresentação da respectiva nota ou cupom fiscal, comprovando que a compra foi realizada nas lojas do Shopping Frei Caneca.
- 25.** Os Sabonetes não poderão ser convertidos em dinheiro, tampouco trocados por outros produtos.
- 26.** Os Sabonetes Nativa Spa distribuídos nesta promoção foram doados pela loja O Boticário, localizada no interior do Shopping Frei Caneca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.670.155/0001-06, situada na Rua Frei Caneca, 569, Térreo Superior, Loja 103/4 CEP 01307-001, São Paulo/SP.
- 27.** **No caso de encerramento prévio desta promoção, em razão da distribuição dos 5.000 (cinco mil) caixas de Sabonetes previstos para esta campanha, essa ocorrência será comunicada aos consumidores pelo Shopping por meio de divulgação interna e no site www.freicanecashopping.com.br.**
- 28.** Os participantes dessa promoção autorizam, desde já, como consequência do recebimento do brinde, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, pelo Shopping Frei Caneca, em qualquer um dos meios por este escolhido, para divulgação desta promoção, pelo período de 01 (um) ano, contado do seu término, sem nenhum ônus ao Shopping, sem que haja, no entanto, qualquer obrigatoriedade do Shopping em divulgar os contemplados.
- 29.** Excluem-se de participação na presente promoção, as pessoas jurídicas, as pessoas não residentes no território nacional e os menores de 18 (dezoito) anos.
- 30.** Tendo em vista o fim social da presente promoção, será excepcionalmente permitida a participação dos sócios, associados e empregados das lojas e quiosques localizados no Shopping Frei Caneca. Entretanto, nestas hipóteses, para assegurar a lisura da ação, não será aceita a apresentação, pelo participante, de Notas Fiscais emitidas pela loja com o qual o mantém vínculo (na qualidade de empregado ou sócio/associado), mas somente de outros lojistas do Shopping, de forma a comprovar o cumprimento da condição de participação prevista no item 4 deste Regulamento.
- 31.** As dúvidas não previstas neste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por 03 (três) representantes do Shopping Frei Caneca, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.
- 32.** Esta promoção, assim como seu regulamento, poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pelo Condomínio do Shopping Frei Caneca, por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da promoção, mediante prévio aviso publicado no interior do Shopping Frei Caneca e no site www.freicanecashopping.com.
- 33.** Caso esta promoção não se efetive ou se interrompa por motivos de força maior, a mesma poderá ser reagendada em data a ser definida pelo Condomínio do Shopping Frei Caneca, respeitando sempre os direitos dos participantes.
- 34.** Este regulamento estará disponível no Balcão de Trocas da promoção, localizado no 1º Piso do Shopping Frei Caneca e no site www.freicanecashopping.com.br, sendo que a participação nessa promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o participante não tem qualquer impedimento para aderir a esta promoção.
- 35.** Esta promoção não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.